

CM



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.421, DE 26 DE MARÇO DE 1986.

Autoriza a concessão de auxílio financeiro
ao VOCEM - Vila Operária Clube Esporte Ma-
riano, de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o
auxílio financeiro no exercício de 1986, de.....
CZ\$70.000,00 (setenta mil cruzados) ao VOCEM - Vila
Operária Clube Esporte Mariano, de Assis.

Artigo 2º - Fica igualmente o Executivo Municipal autorizado a
proceder a abertura de um crédito adicional, espe-
cial no valor de CZ\$70.000,00 (setenta mil cruzados)
destinado a ocorrer às despesas com o auxílio extra-
ordinário referido no artigo anterior, e que fica
classificado na seguinte dotação orçamentária do
Município, a saber:

6	Departamento de Finanças
6.7	Encargos Gerais do Município
08	Educação e Cultura
46	Educação Física e Desportos
2270	Desporto Profissional
2272.07	Auxílio ao Vila Operária Clube Esporte Mariano - VO- CEM
3232	Subvenções Econômicas

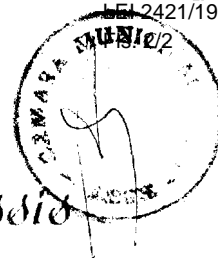
Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão
por conta do "superavit" financeiro do Município, de
1985, assim composto:

ATIVO FINANCEIRO.....	CZ\$ 6.964.493,10
PASSIVO FINANCEIRO.....	CZ\$ 3.906.133,98
SALDO DOS CRÉDITOS PLURIANUAIS...	CZ\$ 883.563,27
"SUPERAVIT" FINANCEIRO.....	CZ\$ 2.174.795,85

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis




GABINETE DO PREFEITO.....Lei nº 2.421/86.....02.....

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de março de 1986.


 JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE
 Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 26
 de março de 1986.


 AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
 Chefe do Departamento de Administração